

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

## **DECRETO Nº 229/2024**

Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 4.069, de 15 de abril de 2015!

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 288, de 18 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 341, de 1º de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 34, de 05 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 46, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 18 de julho de 2024.

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no restante do biênio 2023/2025, FRANCIELLE EMILIANO SCHORRO DE OLIVEIRA NELLI PALMA, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 12.362.061-5 SESP/PR, representante governamental da Secretaria Municipal de Saúde, como membro suplente e em substituição a Débora Mendes Baggio, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "c", subalínea "c.1", do Decreto Municipal n.º 288, de 18 de outubro de 2023

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais n.º 288, de 18 de outubro de 2023; n.º 341, de 1º de dezembro de 2023; e n.º 34, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2024.

Prefeito Municipal

MARIO SER GIÓ ENEDA DE FREITAS Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO DE 31 / MULTO 120 24
DE N.º13085
UMUARAMA 31 107 20 24 Vatalia
SINEAR DE ATRE DEICIAIS

•

. . .